MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e abertura de novas ações, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e abertura de novas ações, no orçamento geral do Município através de Anulação de dotação, no valor de até R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R$
09.000		SECRETARARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVAÇÃO TECNOLOGICA	
09.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA	
0004.0122.0009.2088		MANUTENCAO DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVAÇÃO TECNOLOGICA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	175.000,00
3319004000000000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	25.000,00
3339014000000000	000	DIARIAS CIVIL	
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA	
10.000		SECRETARARIA DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ENGENHARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
0004.0122.0004.2089		MANUTENÇÃO PLANEJAMENTO ENGENHARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	770.000,00
3319004000000000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	30.000,00
3339014000000000	000	DIARIAS CIVIL	
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA	
		TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 2º) – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o cancelamento nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R$
03.000		SECRETARARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.001		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
0004.0121.0004.2007		PLANEJAMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319004000000000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	25.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	25.000,00
03.003		DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL	
0026.0782.0010.2018		MANUTENCAO DO PARQUE DE MAQUINAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
0026.0782.0010.2019		MANUTENCAO DA DIVISAO DE MAQUINAS E ESTRADAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
03.005		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004.0122.0006.2013		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	36.700,00
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	23.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	18.000,00
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339036000000000	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA	2.300,00
03.004		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
0004.0122.0004.2021		MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
03.004		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
0004.0122.0006.2020		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENGENHARIA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R$
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319004000000000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	110.000,00
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	60.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	35.000,00
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339014000000000	000	DIARIAS CIVIL	20.000,00
3339039000000000	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA	5.000,00
3339040000000000	000	SERVICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00
3339930000000000	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3400000000000000		DESPESAS DE CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3444905200000000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
03.005		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004.0126.0009.2016		MANUTENCAO DA DIVISAO DE INFORMATICA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319004000000000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	28.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	28.000,00
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339014000000000	000	DIARIAS CIVIL	10.000,00
3339034000000000	000	OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL DECOR.	10.000,00
3339036000000000	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA	10.000,00
06.000		SECRETARIA DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
06.002		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EMPREGO E RENDA	
0023.0691.0013.2040		MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319004000000000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
3319013000000000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	5.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	5.000,00
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339014000000000	000	DIARIAS CIVIL	5.000,00
3339036000000000	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA	5.000,00
		TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 15 de Abril 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

J U S T I F I C A T I V AO PROJETO DE LEI - Nº 000/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e abertura de novas ações, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a Credito Adicional Especial na Modalidade de abertura de dotação orçamentária no orçamento do Município, mediante o Anulação de Dotação no Exercício Financeiro de 2025.

Esta suplementação/remanejamento de dotação orçamentária é necessária para o ajuste de acordo com a alteração da LDO- Lei de diretrizes Orçamentária em vigência aprovada através da Lei 039/2024, bem como a alteração do PPA – Plano Plurianual em vigência através da Lei 074/2021, incluído dois novos Projeto a Atividade através das ações AÇÃO: 2088- Manutenção da Div. de Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica e Ação 2089: Manutenção Planej. Engenharia, Obras e Infra e Estrutura Urbana, no valor R$1.000.000,00(um milhão de reais).

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente,colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
MAURICIO J. MASSANO
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÊ – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO
Protocolo: 37432/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 36/2025

Data de Abertura: 15/04/2025 13:18

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e abertura de novas ações, através de anulação de dotação no Orçamento Geral do MUnicípio e dá outras providências. Valor R$ 1.000.000,00

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo